EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 027/2022, Inexigibilidade nº 015/2022, Objeto: Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica: ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres; na defesa judicial do município perante o TJ-BA; e na área tributária, no município de Érico Cardoso/Ba. Contratado: DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 27.965.780/0001-60, com endereço na Rua Agripino Amaral Filho, n° 41, Bairro, Centro, na cidade de Botuporã – BA, CEP 46.570.000, Estado da Bahia. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R$ 6.000,00 (seis mil reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Érico Cardoso/BA, em 07/01/2022. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal